

ORIENTAÇÕES LITÚRGICAS

PARA AS CELEBRAÇÕES DO TEMPO DA QUARESMA 2026

NA ARQUIDIÓCESE DE MONTES CLAROS

"Deus todo-poderoso, através dos exercícios anuais do sacramento da Quaresma, concedei-nos progredir no conhecimento do mistério de Cristo e corresponder-lhe por uma vida santa."
(Oração Coleta – I Domingo da Quaresma – MISSAL ROMANO, 2023, p. 170).

Reverendíssimos presbíteros e diáconos;
queridos animadores da vida litúrgica de nossas paróquias e comunidades;
estimados cantores, instrumentistas e regentes de corais de nossa Arquidiocese;
A paz do Senhor esteja convosco!

Iniciaremos com toda a Igreja pela celebração da Quarta-feira de Cinzas o Tempo Quaresmal, quando por meio da meditação da Palavra e das práticas penitenciais caminharemos em direção à Páscoa do Senhor. Isso é o que nos diz as Normas Universais do Ano Litúrgico e do Calendário Romano Geral (NALC, n. 27): *"A liturgia quaresmal prepara para a celebração do mistério pascal tanto dos catecúmenos, fazendo-os passar pelos diversos degraus da iniciação cristã, como dos fiéis que recordam o próprio Batismo e fazem penitência".*

Para celebrarmos como exige este tempo litúrgico – com sobriedade e profundidade que lhes são próprios – e atentos à indicações dos livros litúrgicos e outros documentos da Igreja sobre a sagrada liturgia –, encaminhamos aqui alguns lembretes práticos para as equipes de Liturgia de nossas paróquias e comunidades, bem como algumas orientações e sugestões para os cantores, instrumentistas e regentes de corais em nossa Arquidiocese:

ORIENTAÇÕES LITÚRGICAS:

1. O Tempo da Quaresma vai da Quarta-feira de Cinzas até a Missa da Ceia do Senhor, exclusive (*Normas Universais do Ano Litúrgico e o Novo Calendário Romano Geral*, n. 28).
2. A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil promove a cada ano, durante a Quaresma, a **Campanha da Fraternidade**, cuja finalidade principal é vivenciar e assumir a dimensão comunitária e social da Quaresma. A Campanha da Fraternidade ilumina de modo particular os gestos fundamentais desse tempo litúrgico: a oração, o jejum e a caridade.
 - a. Neste ano, o tema da Campanha da Fraternidade é: *"Fraternidade e moradia"* e o lema: *"Ele veio morar entre nós"* (cf. Jo 1,14).

- b. No contexto litúrgico, a menção à Campanha da Fraternidade, pode ser feita pela utilização do cartaz/banner em um lugar apropriado no espaço celebrativo (**nunca** no presbitério, no altar ou na mesa da Palavra); através da homilia e ainda pela utilização do Hino da C.F. 2026 (no canto final). A oração própria seja utilizada especialmente nas reuniões pastorais.
- 3.** Durante este tempo, o espaço litúrgico seja despojado e sóbrio. É proibido ornar a igreja com flores, exceto no **Domingo Laetare** (4º Domingo da Quaresma), bem como as solenidades e festas (IGMR, n. 305). Inclusive, **na Celebração do Matrimônio**, os esposos sejam admoestados para se abster de demasiada pompa (cf. *Diretório da Liturgia da Igreja no Brasil Ano A*, p. 31, n. 6). Nesse sentido, evite-se a poluição visual com a presença de muitos símbolos e sinais, permitindo que o espaço um pouco mais vazio comunique a caminhada rumo ao calvário que estamos percorrendo com o Senhor.
- 4.** A cor litúrgica para a Quaresma é a **roxas**, que expressa a dimensão maior de penitência e disposição à conversão. Isso será manifesto nas vestes litúrgicas dos ministros ordenados (bispos, presbíteros e diáconos) e **não na toalha do altar e nas velas**, que conforme a Instrução Geral do Missal Romano (IGMR, n. 117, 304) será **sempre de COR BRANCA**: “*O altar deve ser coberto pelo menos com uma toalha de cor branca. Sobre o altar ou perto dele, dispõem- se, em qualquer celebração, pelo menos dois castiçais com velas acesas, ou quatro ou seis, sobretudo no caso da Missa dominical ou festiva de preceito, e até sete, se for o Bispo diocesano a celebrar*”.
- 5.** O 4º Domingo da Quaresma é conhecido, na tradição da Igreja latina, como Domingo da Alegria ou *Laetare* (em latim, “alegra-te”). Neste dia, é permitido ornar o altar com algumas flores (com sobriedade) e aos ministros ordenados revestir-se com a **cor rosa ou rósea** (cf. Carta Circular *Paschalis Sollemnitatis*, n. 25).
- 6.** Nas Missas da Quarta-feira de Cinzas, sendo omitido o ato penitencial, realizam-se após a homilia, a bênção e a imposição das cinzas, que são feitas com os ramos de oliveira ou outras árvores bentos no ano anterior. Levando em consideração a segunda opção de bênção das cinzas que diz claramente: “que vamos colocar sobre as nossas cabeças”, **as cinzas são impostas sobre a cabeça dos fiéis**, e não simplesmente marcados na fronte.
- 7.** A Quarta-feira de Cinzas é dia obrigatório de penitência na Igreja toda, com a observância da abstinência e do Jejum (cf. *Diretório da Liturgia da Igreja no Brasil Ano A*, p. 31, n. 1).
- 8.** Pode-se conservar o piedoso costume de **cobrir cruzes e imagens da igreja** a partir do 5º Domingo da Quaresma (neste ano em 22 de março). As cruzes permanecerão veladas até o fim da celebração da Paixão do Senhor, na Sexta-feira Santa. As imagens, até o início da Vigília Pascal (cf. MISSAL ROMANO, p. 204; “*Paschalis Sollemnitatis*”, n. 26).

9. Para uma experiência mais profunda da jornada quaresmal, podem ser feitas recomendações aos fiéis, tais como: veneração ao Cristo crucificado nas sextas-feiras; leitura e meditação da Paixão do Senhor; o piedoso exercício da “Via-Sacra”; meditação das Sete Dores de Nossa Senhora e Celebrações Penitenciais.
10. Sobretudo nas homilias do domingo, seja ministrada a instrução catequética sobre o Mistério pascal e sobre os Sacramentos, com explicação mais cuidadosa dos textos do Lecionário, sobretudo as perícopes do Evangelho, que ilustram os vários aspectos do Batismo e dos outros Sacramentos e, também, a misericórdia de Deus (*Paschalis Sollemnitatis*, n. 12).
11. Recomende-se aos fiéis mais intensa e frutuosa participação na liturgia quaresmal e nas Celebrações Penitenciais. E os presbíteros estejam mais disponíveis para o ministério da Reconciliação e, ampliando os horários para a confissão individual, facilitem o acesso a este sacramento. Louvável a experiência realizada nas Foranias do chamado “Mutirão de Confissões”.
12. Nos dias de semana deste tempo, pode ser conveniente rezar no fim da Missa, antes da bênção final, a **Oração sobre o povo** que para cada dia é proposta. Uma riqueza do chamado Missal de Pio V, restaurada na nova edição do Missal Romano traduzida para o Brasil. Nesse caso, quem preside assim procede:

O sacerdote, voltado para o povo, abrindo os braços, diz: O Senhor esteja convosco. O povo responde: Ele está no meio de nós. O diácono ou, na falta dele, o próprio sacerdote, faz o convite: Inclinai-vos para receber a bênção ou o exprime com outras palavras. Em seguida, o sacerdote estende as mãos sobre o povo, reza a oração, à qual todos respondem: Amém. Depois da oração, o sacerdote acrescenta sempre: E a bênção de Deus todo-poderoso, Pai e Filho  e Espírito Santo desça sobre vós e permaneça para sempre.

13. Nas Paróquias **onde há adultos (catecúmenos) em preparação para o Batismo na Vigília Pascal**, no 1º Domingo da Quaresma (22 de fevereiro) celebra-se o rito da “eleição” ou “inscrição do nome” dos catecúmenos. Nesse caso, rezam-se as orações e intercessões próprias como à página 961-962 do Missal Romano.
14. Também no 3º, 4º e 5º Domingo da Quaresma (8 de março; 15 de março e 22 de março) celebram-se os **escrutínios em preparação para o Batismo dos Catecúmenos que na Vigília Pascal serão admitidos aos sacramentos da Iniciação cristã**. Rezam-se as orações próprias constantes no Missal Romano às páginas 962-964 (Terceiro Domingo); 964-965 (Quarto Domingo) e 965-966 (Quinto Domingo).
15. **SOLENIDADES NA QUARESMA:** mesmo inserido em um tempo marcadamente penitencial, o período quaresmal pode acolher duas solenidades, que interrompem o caráter próprio desse tempo: a **Solenidade de São José, esposo da Bem-aventurada Virgem Maria, padroeiro da Igreja Universal** (19 de março), e a **Solenidade da Anunciação do Senhor** (25 de março). Por serem solenidades, nelas se canta o Glória, proclama-se o Credo e é permitido o uso mais festivo dos instrumentos musicais, bem como a ornamentação com flores, sempre com equilíbrio e nobre simplicidade. A cor

litúrgica é o branco, sinal de festa e alegria. Essas solenidades possuem precedência sobre as celebrações feriais da Quaresma (exceto na Semana Santa) e, portanto, não devem ser substituídas por outras celebrações ou memórias, ainda que de caráter pastoral ou devocional, recordando que, mesmo na caminhada quaresmal, a Igreja celebra os grandes mistérios da fé e os exemplos luminosos que apontam para o cumprimento do plano salvífico de Deus. Por essa razão, durante o Tempo da Quaresma **não são permitidas** missas votivas (cf. Diretório da Liturgia e da Organização da Igreja no Brasil 2024, p. 61, n. 5).

ORIENTAÇÕES PRÁTICAS SOBRE O REPERTÓRIO LITÚRGICO:

16. O repertório litúrgico-musical seja sóbrio e contrito, estando de acordo com os textos bíblicos e eucológicos. Sendo assim, evite-se por parte dos cantores demasiados, melismas, sensualidade vocal e sentimentalismos que furtam a atenção do mistério celebrado para quem está cantando.
17. O Canto Gregoriano é o canto próprio da Liturgia Romana (*Sacrossanctum Concilium* 116). Dê-se, portanto, preferência a este canto ou aos cantos inspirados que conservam em sua composição elementos da tradição do canto gregoriano.
18. Evite-se utilizar músicas com chavões, moralismos ou expressões inadequadas com o decoro celebrativo.
19. “Durante este tempo [...] o toque dos instrumentos musicais só é permitido para sustentar o canto (*Cerimonial dos Bispos* 252)”, e em todas as celebrações deve ser omitido o canto do Aleluia. Também o **Glória** e o **Te Deum** são omitidos, com exceção das Solenidades, Festas e celebrações especiais.
20. Orientamos aos pianistas e tecladistas a utilizar a registação de órgão litúrgico, priorizando os registros flautados que expressam delicadeza e contrição. A registação cheia deve ser reservada para as alegrias que serão vivenciadas no Tempo Pascal. Não são admitidos na Liturgia *playbacks*.
21. Sejam, preferencialmente, utilizados violões com encordoamento de *Nylon*, pois estes soam com mais docilidade e suavidade. De acordo com as condições de cada instrumentista empregue-se o dedilhado na execução dos cantos, sobretudo no Salmo Responsorial que requer acompanhamento especial.
22. Cuide-se do volume dos instrumentos, pois os mesmos na ação litúrgica cumprem a função de acompanhar o coro ou os cantores, e jamais poderão ocupar o primeiro lugar.
23. É louvável evitar instrumentos percussivos como baterias, pandeiros, triângulos, etc., que por suas características sonoras dão um ar festivo, desviando assim, a celebração litúrgica da espiritualidade própria do tempo.

- 24.** A preparação espiritual e técnica é necessária para um bom cumprimento da missão de cada músico. Por isso dê-se a devida importância ao repertório, estudando anteriormente e ensaiando, a fim de que as lacunas sejam sanadas antes da ação litúrgica, e não durante, para não perturbar a concentração do sacerdote e do povo.
- 25.** Com a finalidade de oferecer aos músicos uma orientação prática também sobre o repertório, está disponível anexo a este material o elenco litúrgico de algumas músicas do vasto repertório quaresmal como sugestão para serem utilizados em nossas comunidades. Estamos à disposição para quaisquer dúvidas, as mesmas poderão ser enviadas pelo **email:** musicasacra@arquimoc.org ou pelo **Instagram:** @musica.arquimoc.

Enfim, desejamos que o itinerário quaresmal experimentado através da Sagrada Liturgia seja verdadeiramente um tempo favorável de mudança de vida e preparação para celebrar com amor e júbilo as Solenidades Pascais. Colocamo-nos disponíveis para esclarecimentos, fraternalmente,

Montes Claros, 15 de fevereiro de 2026
6º Domingo do Tempo Comum.

Pe. André Cardoso Duarte

Assessor Eclesiástico da Comissão Arq. de Liturgia - CAL

Padre Waldelir Soares Araújo

*Coordenador da Comissão Arquidiocesana
de Música Sacra e Canto Pastoral*

Pe. Cleydson Rafael Nery Rodrigues

Coordenador do Secretariado para a Liturgia

✠ José Carlos de Souza Campos

Arcebispo Metropolitano



ARQUIDIÓCESE
DE MONTES CLAROS

SECRETARIADO PARA A LITURGIA
VICARIATO PARA A AÇÃO PASTORAL

